

DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2018

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edifício Orion, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado **MARCOS CIRILLO** inscrito no CPF sob nº 217.439.268-20, Residente e Domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2, SESC, Suzano, São Paulo, CEP: 08.693-390, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2018, o Contrato de Locação nº 036/2018, tendo como objeto a locação da sala comercial nº 301, localizada no 3º andar do Condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, nº 224, Jardim Paulista, Suzano, São Paulo, com área privativa de 33,78 m³, área comum de 11,56 m³ e área real total de 45,34 m³.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de **29 de maio de 2024**, rescindir o Contrato de Locação nº 036/2018, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira residual do mês de maio/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Suzano/SP, 06 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/05/2024 10:46:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Marcos Cirillo
CPF: ***.439.268-**
Data: 06/05/2024 14:46:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

MARCOS CIRILLO

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 07/05/2024 15:33:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
YURI ROSELI ALVES DA SILVA
CPF: ***.483.078-**
Data: 06/05/2024 19:32:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84DYM-MU7KJ-YSAE9-FXLFW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 06/05/2024 10:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
JGmIGwoQIZZIC8itOsEsXQor8m1YruBi0vc3bc6/xoo=	
SHA-256	

- ✓ Marcos Cirillo (CPF *****.439.268-****) em 06/05/2024 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.181.205	Não disponível
Autenticação	marcos.cirillo@gmail.com
Email verificado	
0CVW3jZTdelogV5+6W0debDz8nDOJn4Zb8QCgzKq3Y8=	
SHA-256	

✓ YURI ROSELI ALVES DA SILVA (CPF ***.483.078-**) em 06/05/2024 19:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.244.43.150	Não disponível
Autenticação	abordo.adm@gmail.com
Email verificado	
PAJhBfz3KlweBtHHz9JpOktHf07vHxpwNoLSHNC6AW8=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 07/05/2024 15:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Lat: -23,546080 Long: -46,307973
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
bppDvvN7SL6PiAK6r5EPxQ0ELKkrK3R7GAc8ZxO4Ecl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/84DYM-MU7KJ-YSAE9-FXLFW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MARCOS CIRILLO	CPF: 217.439.268-20
OBJETO: Locação do bem imóvel sala comercial nº 301, localizado no 3º andar do Condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, 217, Jardim Paulista	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 036/2018, em atendimento ao Contrato de Gestão 014/2020</p> <p>Centro de Custo: INTS SUZANO. Notificação 30 dias de antecedência Data de rescisão contratual: 29/05/2024 Pendência Financeira: Nada consta</p>	
Solicitante: Aleksandra H Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: ***.591.988-** Data: 29/04/2024 10:00:30 -03:00 
Validado por: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 29/04/2024 16:55:21 -03:00 
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 29/04/2024 15:52:49 -03:00 

Esse documento foi assinado por Aleksandra Hisaye Takasu, Luciana Torres Peixoto e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9BMX3-R2KVV-95CEP-G5ZUE>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9BMX3-R2KVY-95CEP-G5ZUE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF *****.591.988-****) em 29/04/2024 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Não disponível
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br (Verificado)
Login	
3VFxnmnNUo1dUJLmpgC3JCF/gNIjTCIHmHibUWf/EQ4=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 29/04/2024 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
/TNQHSZEQ+wrcI54J8xscftX3kY0bN8kuhDuwaz1ms0=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 29/04/2024 16:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.55	Lat: -23,546074 Long: -46,307986
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
rPxLLwEFhtcn73CYV6/dXccdnjbSRW+fWUXo69AXMSw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9BMX3-R2KVY-95CEP-G5ZUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Comunicado sala 301

Aleksandra Hisaye Takasu <aleksandratakasu@ints.org.br>

Ter, 30/04/2024 11:02

Para:abordo.adm <abordo.adm@gmail.com>

Cc:Joyce Moreira <joycemoreira@ints.org.br>; Tatiane Kelly Lucarefski <tatianelucarefski@ints.org.br>

MARCOS CIRILLO:

"Prezados,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0002-89, com filial no endereço na Rua Paraná, nº 217, Edifício Orion, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP: 08.675-190, vem, por meio desta, notificar-lhes sobre a não continuidade dos serviços.

Considerando que em 01 de junho de 2018 fora celebrado entre as partes o Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2018, cujo objeto é concessão do direito de uso e gozo (locação) do bem imóvel, sala comercial nº 301, localizado no 3º andar do condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, 224, Jardim Paulista, Suzano/SP;

Considerando que o Contrato prevê na Cláusula Sexta - Da Rescisão, a possibilidade de encerramento por meio de Distrato, sem a incidência de qualquer multa ou dever de indenizar por parte do LOCATÁRIO em favor do LOCADOR, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Servimo-nos do presente, para NOTIFICÁ-LO sobre a não continuidade do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2018, que será ocluso em 29 de maio de 2024, quando restará para todos os efeitos rescindido o Contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração."